



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 092/2023

“Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, deste município de Pedra Azul-MG, na forma que indica e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 2020, e Resolução SES/MG 7610 de 21 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, com o objetivo de estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde no município, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária.

Art. 2º - O Grupo de Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde tem por finalidade desenvolver ações direcionadas às populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde conforme o **Indicador 6** da Resolução SES/MG 7610 de 21 de Julho de 2021, além do planejamento de ações de implementação e monitoramento da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – Proteja de acordo a PORTARIA GM/MS Nº 1.862, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Políticas e Promoção da Equidade em Saúde:

I – elaborar e monitorar as políticas de promoção de equidade, de fortalecimento social e de escuta dos movimentos sociais e suas reivindicações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - planejar ações nos serviços de saúde que venham garantir o acesso resolutivo em tempo oportuno e com qualidade direcionadas à populações específicas: população do campo, população em situação de rua, população LGBTQIA+, população Negra, etc.;

III – participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

IV – apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS;

V - Apoiar, qualificar e garantir a implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – Proteja; discutindo maneiras de planejar e implementar ações capazes de combater a obesidade infantil, identificando-a como um problema prioritário de saúde pública e compartilhando a responsabilidade na implementação de medidas efetivas na prevenção e atenção à obesidade infantil no país.

Art. 4º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde será composto por representantes das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, Representante da Secretaria Municipal de Educação, além de representante da Sociedade Civil:

I – Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

1. Neile Mendes Lima – Secretária Municipal de Saúde
2. Fernanda Botelho Coordenadora de Atenção Primária
3. Gina da Silva Carvalho - Nutricionista
4. Elza Santos Colares – Coordenadora da Vigilância em Saúde
5. Arielle Almeida Araújo – Coordenadora da Regulação em Saúde
7. Josiane Lopes Meireles – Coordenadora do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.
8. Lamarta Machado Meireles – Escrivania
9. Rodrigo Pereira Campos – Técnico de Segurança do Trabalho

II – Representante da Secretária Municipal de Educação:

1. Claudinete Querubim Lucena - Professora

III – Representante da Secretária Municipal de Assistência Social:

1. Silvana Alves – Gestora do Programa Bolsa Família

IV – Representante Sociedade Civil:

1. Luziana Gonçalves Faria – Coordenadora do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA)
2. Willian Santos Nascimento – Presidente do Centro de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescentes (CEDEDICA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 27 de abril de 2023.

Marcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal de Pedra Azul